



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 90

DECRETO N.º 006 DE 29 DE ABRIL DE 2003

*“Dá Posse ao Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de
Francisco Badaró”*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, usando de suas atribuições legais e Constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica empossado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Francisco Badaró, composto por 24 (vinte quatro) membros, sendo 12 (doze) efetivos e 12 (doze) suplentes, a saber:

Representantes do Área Governamental

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

- ◆ Efetivo : MARIA VALDIVINA DE JESUS
- ◆ Suplente : MÁRCIA DIAS TIAGO MOTA

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ORGANIZAÇÃO
COMUNITÁRIA**

- ◆ Efetivo : MARIA CONCÍLIA JARDIM MIRANDA
- ◆ Suplente : CÁSSIA MARIA CAMPOS DE SOUZA

ÁREA DE EDUCAÇÃO

- ◆ Efetivo : ANTÔNIO DONIZETE VIEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 91

- ◆ Suplente : MARIA APARECIDA DO ROSÁRIO CORREIA SANTOS

POLÍCIA MILITAR

- ◆ Efetivo : 3º Sargento – JOSÉ ILDEU PIMENTA
- ◆ Suplente : Cabo – GUSMÃO GONÇALVES DOS REIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

- ◆ Efetivo : JORGE GONÇALVES DOS REIS.
- ◆ Suplente: JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMISTRAÇÃO E FINANÇAS

- ◆ Efetivo : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA.
- ◆ Suplente : LÁERCIO ALVES DE SOUSA

Representantes da Área Não Governamental

AMAI – ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA INFANTIL

- ◆ Efetivo : HELENICE TRINDADE SILVA
- ◆ Suplente : ANTÔNIA CLAUDETE SOUSA SANTOS

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES

- ◆ Efetivo : ROMÁRIO PINHEIROS SANTOS
DELTRUDES SOUSA GOMES
JOSÉ DO ROSÁRIO SANTOS
- ◆ Suplente : JASON RAIMUNDO
JOSÉ ALCINO VIANA
ANTÔNIO APARECIDO MARTINS



PREFEITURA MUNICIPAL
— DE —
FRANCISCO BADARÓ - MG

Nº 92

GRÊMIO LÍTERO MUSICAL "SETE DE SETEMBRO"

- ◆ Efetivo : ANTÔNIO SÉRGIO MENDES
- ◆ Suplente : JOSÉ VIEIRA PEREIRA

CONSELHO SÃO VICENTE DE PAULA

- ◆ Efetivo : JOANA VIEIRA DA COSTA
- ◆ Suplente : DOMINGOS DE ASSIS FIGUEIRÓ

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco Badaró – MG, 29 de abril de 2003.

José Clésio Viana
PREFEITO MUNICIPAL